

**SÚMULA****447ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS)**

DATA	9 de setembro de 2024, segunda-feira	HORÁRIO	9h às 17h
LOCAL	Rua Dona Laura, nº 320 / 15º andar, Sala de Reuniões nº 1		

PARTICIPANTES	Rafaela Ritter dos Santos	Coordenadora
	Cristiane Bisch Piccoli	Coordenadora adjunta
	Nathália Pedrozo Gomes	Membro Suplente
	Fabiana Donatti	Membro Suplente
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Membro
ASSESSORIA	Eduardo Sprenger da Silva	Assistente Administrativo
	Melina Greff Lai	Arquiteta e Urbanista

**1. Verificação do quórum**

Presenças	Verificado o quórum, iniciada a reunião às 09h30min, com as Conselheiras acima nominadas. A reunião vai até às 12h no turno da manhã e reinicia às 13h no turno da tarde. Os conselheiros titulares Pedro Xavier de Araújo e Adryan Marcel Lorenzon dos Santos tiveram sua ausência justificada.
-----------	--

**2. Aprovação da súmula da reunião anterior**

Votação	A súmula da 446ª reunião ordinária da CEP-CAU/RS é aprovada por 5 votos favoráveis.
Encaminhamento	Colher assinaturas do secretário e da coordenadora e publicar no site do CAU/RS.

**3. Aprovação da pauta e extrapauta**

Encaminhamento	Incluído como extrapauta: Projetos e Plano de Trabalho para 2025
----------------	--

**4. Comunicações**

Relatores	Membros da CEP-CAU/RS
-----------	-----------------------

Comunicado	A coordenadora Rafaela comenta sua participação no I Seminário de Planejamento Estratégico da Fiscalização em 2024, realizado em Brasília/DF, nos dias 27/08 e 28/08/2024, da CEP-CAU/BR; o evento acabou sendo realizado por um dia e meio e não dois. Observa que foi reunião muito proveitosa aos CAUs/UFs pequenos; com relação ao tema das empresas juniores, aproveitou a oportunidade para aproximação com o CAU/SP e inserção no grupo de trabalho do CAU/BR. Ressalta que os próximos eventos da CEP-CAU/BR estão previstos para outubro de novembro de 2024. Os membros comentam que a CEP-CAU/RS sugeriu à COA-CAU/RS curso de dicção e oratória para palestras. A assessora Melina informa que o jurídico do CAU/RS encaminhou a nota técnica sobre ISSQN.
------------	--

5. Ordem do dia	
5.1.	<b>Análise de Processos</b>
5.1.1.	<b>Proc. 1000198133-01A/2023 - AUSÊNCIA OU UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE PLACA</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Rafaela Ritter dos Santos
Discussão	Processo não discutido devido à solicitação da conselheira relatora.
Encaminhamento	Pautar novamente para a próxima reunião.

5.1.2.	<b>Proc. 1000192340-01A/2024 - AUSÊNCIA OU UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE PLACA</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Cristiane Bisch Piccoli
Discussão	Processo não discutido devido à solicitação da conselheira relatora.
Encaminhamento	Processo deve ser movimentado para a relatora no módulo de fiscalização. Pautar novamente para a próxima reunião.

5.1.3.	<b>Proc. 1000192777-01A/2023 - AUSÊNCIA OU UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE PLACA</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Nathália Pedrozo Gomes
Discussão	Processo não discutido devido à solicitação da conselheira relatora.
Encaminhamento	Processo deve ser movimentado para a relatora no módulo de fiscalização. Pautar novamente para a próxima reunião.

5.1.4.	<b>Proc. 1000184269-01A/2023 - AUSÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO REGISTRADO</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Fabiana Donatti

Discussão	Processo não discutido devido à solicitação da conselheira relatora.
Encaminhamento	Pautar novamente para a próxima reunião na qual a conselheira participará.

<b>5.1.5.</b>	<b>Proc. 1000195277-01A/2023 - AUSÊNCIA OU UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE PLACA</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Fabiana Donatti
Discussão	Processo não discutido devido à solicitação da conselheira relatora.
Encaminhamento	Redesignado para o conselheiro Adryan Marcel Lorenzon dos Santos. Processo deve ser movimentado para o relator no módulo de fiscalização. Pautar novamente para a próxima reunião.

<b>5.1.6.</b>	<b>Proc. 1000204924-01A/2023 - AUSÊNCIA OU UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE PLACA</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo não discutido devido à solicitação da conselheira relatora.
Encaminhamento	Processo deve ser movimentado para a relatora no módulo de fiscalização. Pautar novamente para a próxima reunião.

<b>5.2.</b>	<b>Designação de Processos</b>
Fonte	Assessoria CEP-CAU/RS
Relatores	Membros da CEP-CAU/RS
Discussão	Nenhum processo foi designado.
Encaminhamento	Processos que estavam previstos para distribuição serão designados na próxima reunião.

<b>5.3.</b>	<b>Protocolos</b>
<b>5.3.1.</b>	<b>Protocolo de Atribuição nº 1442135/2021 - Laudo técnico e Plano de Segurança para Clube de Tiro</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Rafaela Ritter dos Santos
Discussão	Protocolo não discutido devido à solicitação da conselheira relatora.
Encaminhamento	Pautar novamente para a próxima reunião.

<b>5.3.2.</b>	<b>Protocolo de Atribuição nº 1752517/2023 - Execução de limpeza e desassoreamento de curso d'água natural, limpeza de leito e transporte de material e resíduos decorrente desta atividade</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Nathália Pedrozo Gomes
Discussão	Protocolo não discutido devido à solicitação da conselheira relatora.
Encaminhamento	Pautar novamente para a próxima reunião.

<b>5.3.3.</b>	<b>Protocolo de Atribuição nº 1717793/2023 - Projeto (envolvendo dimensionamento e detalhamento) e execução de pontes, viadutos e pontilhões)</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Cristiane Bisch Piccoli
Discussão	Protocolo não discutido devido à solicitação da conselheira relatora.
Encaminhamento	Pautar novamente para a próxima reunião.

<b>5.3.4.</b>	<b>Protocolo de Atribuição nº 1642216/2022 - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Fabiana Donatti
Discussão	Protocolo não discutido devido à solicitação da conselheira relatora.
Encaminhamento	Pautar novamente para a próxima reunião.

<b>5.4.</b>	<b>Fiscalização de Redes Sociais</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	CEP-CAU/RS
Discussão	A assessora Melina informa que vem da gestão a decisão de fiscalizar as redes sociais, não somente por força da resolução; que se tem uma meta de perfis a serem fiscalizados por mês. A conselheira Ingrid destaca o quanto é simples a regularização desse tipo de infração.
Encaminhamento	Pautar novamente para a próxima reunião com a participação da Gerente de Atendimento e Fiscalização Márcia Elizabeth Martins.

<b>5.5.</b>	<b>Exigência de RRT de Projeto e Execução para profissionais que só fazem o projeto</b>
-------------	---

Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	CEP-CAU/RS
Discussão	Assunto não discutido devido à falta de tempo.
Encaminhamento	Pautar novamente para a próxima reunião.

<b>5.6.</b>	<b>Vitoria Virtual - Caixa Econômica Federal</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	CEP-CAU/RS
Discussão	Assunto não discutido devido à falta de tempo.
Encaminhamento	Pautar novamente para a próxima reunião.

<b>5.7.</b>	<b>Atuação junto às Prefeituras e Cartórios - Convidados</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	CEP-CAU/RS
Discussão	Assunto não discutido devido à falta de tempo.
Encaminhamento	Pautar novamente para a próxima reunião.

<b>5.8.</b>	<b>Formulário de Recurso</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	CEP-CAU/RS
Discussão	Assunto não discutido devido à falta de tempo.
Encaminhamento	Pautar novamente para a próxima reunião.

<b>6. Extrapauta</b>	
<b>6.1.</b>	<b>Projetos e Plano de Trabalho para 2025</b>
<b>6.1.1.</b>	<b>Projeto - Eu, Arquiteto e Urbanista, Posso Fazer</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	CEP-CAU/RS

Discussão	<p>Observa-se que o prazo para o recebimento dos Projetos das Comissões e Gerências vai até 18/09/2024. O plano de trabalho de cada projeto terá justificativa, objetivo geral, dividido em objetivo estratégico e específico, escopo, com seus limites, partes interessadas, com gestora, executora e receptora, lista de recursos com o valor estimado da despesa, atividades e cronograma físico-financeiro, mapa de riscos, dados cadastrais com os responsáveis pelo projeto, resultados esperados e necessidade ou não de abertura de edital. O projeto seguirá em 2025 tendo como escopo a criação de campanhas publicitárias, a produção de conteúdos especiais para redes sociais, a produção de matérias nos principais veículos de comunicação do estado, bem como o estabelecimento de parcerias estratégicas com rádios de todo o estado. O objetivo estratégico é assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade e um dos objetivos específicos é informar atribuições pouco conhecidas. O cronograma prevê postagens semanais, no período de janeiro a dezembro de 2025. O custo estimado é de R\$ 580.000,00.</p>
Encaminhamento	Aprovar o projeto na próxima reunião via deliberação.

<b>6.1.2.</b>	<b>Projeto - Atuação junto às Prefeituras</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	CEP-CAU/RS
Discussão	<p>O objetivo geral é a orientação às prefeituras e arquitetos e urbanistas sobre a cobrança de RRT de execução na aprovação de projeto. O escopo é dar seguimento ao projeto de 2024, através da divulgação da nota técnica de 2023 e das ações realizadas em 2024. O custo estimado virá da verba do projeto Eu, Arquiteto e Urbanista, Posso Fazer. A atividade está prevista para o período de janeiro a junho de 2025. Os riscos são: as Prefeituras não atenderem a nota técnica; Arquitetos e Urbanistas emitirem RRT de Execução sem serem responsáveis pela atividade; e Arquitetos e Urbanistas cancelarem o RRT e a obra ficar em responsável técnico. Os resultados esperados são: a separação dos processos de aprovação de projeto e licenciamento de obra em um prazo de 120 dias, para situações em que o proprietário ainda não pretende executar a obra ou não possui, ainda, a contratação de profissionais para a execução; a diminuição de RRTs emitidos apenas para o licenciamento e posteriormente cancelados; e a diminuição de obras sendo licenciadas sem um responsável técnico contratado pela execução.</p>
Encaminhamento	Aprovar o projeto na próxima reunião via deliberação.

<b>6.1.3.</b>	<b>Projeto - Aproximação junto ao Conselho Regional de Contabilidade</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	CEP-CAU/RS

Discussão	A justificativa é o excesso de processos de fiscalização por ausência de registro de pessoa jurídica, muitas vezes justificado pela falta de orientação de contadores sobre a obrigatoriedade de registro no CAU quando há CNAE ou atividade no objeto social com "serviços de arquitetura", ou os termos "arquitetura" e "urbanismo" na razão social ou nome fantasia. O objetivo específico é realizar uma reunião conjunta com o Conselho Regional de Contabilidade com o objetivo de esclarecer sobre os requisitos obrigatórios e exigências para registro de empresa junto ao CAU/RS. O escopo é uma interface do Gabinete do CAU/RS com o Conselho Regional de Contabilidade e realizar reunião com o objetivo de alinhar uma ação conjunta entre os Conselhos. Como atividade se prevê a realização de até 2 reuniões presenciais extraordinárias com a participação da Presidência e/ou Gabinete, de janeiro a junho de 2025, com um custo estimado de R\$ 5.000,00. Os riscos são: o CRC não aceitar o convite para a reunião; não se definir uma ação conjunta; os contadores não orientarem os arquitetos e urbanistas na abertura de empresas sobre a obrigatoriedade de registro no CAU. Os resultados esperados são: o aumento do número de empresas registradas no CAU/RS; e a redução dos processos de fiscalização por ausência de registro de pessoa jurídica no CAU/RS.
Encaminhamento	Aprovar o projeto na próxima reunião via deliberação.

<b>6.1.4.</b>	<b>Projeto - Atuação junto aos Cartórios</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	CEP-CAU/RS
Discussão	As justificativas são: a falta de comunicação dos órgãos públicos com o CAU/RS sobre os procedimentos e requisitos para encaminhamentos de regularização, averbação, retificação de matrícula, etc; as cobranças abusivas e irregulares, denunciadas por arquitetos e urbanistas ao CAU/RS; a falta de clareza sobre os procedimentos e documentos necessários; e a análise e avaliação de projetos por leigos. Os objetivos específicos são: orientar os cartórios sobre a atuação acerca de procedimentos de aprovação e regularização de imóveis, bem como os profissionais quanto a eventuais abusos e cobranças indevidas por parte dos órgãos públicos. O escopo engloba: elaborar deliberação ou nota técnica sobre a padronização dos procedimentos realizados nos cartórios; realizar interface do gabinete do CAU/RS com a Corregedoria Geral da Justiça para apresentação de deliberação ou nota técnica; e divulgar as ações realizadas sobre este projeto. A atividade está prevista para janeiro a junho de 2025. O custo estimado virá da verba do projeto Eu, Arquiteto e Urbanista, Posso Fazer. Os riscos são: a Comissão não conseguir concluir a deliberação ou nota técnica no prazo estipulado; a Corregedoria Geral de Justiça não atender a deliberação ou nota técnica elaborada; e os cartórios não cumprirem com o recomendado. Os resultados esperados são: a padronização dos processos realizados em cartórios de registro de imóveis; e maior agilidade na tramitação dos processos realizados em cartórios pelos profissionais e requerentes.
Encaminhamento	Aprovar o projeto na próxima reunião via deliberação.

<b>6.1.5.</b>	<b>Projeto - Guia de Inspeção Predial</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	CEP-CAU/RS

Discussão	A justificativa para o projeto é de que os condomínios que não cumprem a legislação e a norma regulamentadora sobre inspeção predial, trazendo riscos à sociedade. O objetivo geral é orientação aos síndicos, conselheiros, gestores, imobiliárias e condôminos sobre a norma de inspeção predial. O objetivo específico é publicar um guia virtual e impresso com as principais informações sobre a norma de inspeção predial para condomínios. O escopo engloba: elaborar o conteúdo do guia, de janeiro a março de 2025; encaminhar à Gerência de comunicação para revisão e criação da identidade visual do guia, de março a abril de 2025; lançar o guia virtual em maio de 2025; e lançar o guia impresso em maio de 2025. Será visto com o gerente de comunicação Luciano se o custo estimado poderá vir da verba do projeto Eu, Arquiteto e Urbanista, Posso Fazer, ou se tem que incluir um valor, ou se sai da impressão do CAU em geral. Os riscos são: o público alvo não atender as orientações do guia; os prazos do cronograma não serem cumpridos. Os resultados esperados são: a divulgação da norma de inspeção predial aos síndicos, gestores e condôminos; a regularização das edificações que não estão cumprindo com a legislação; e maior segurança aos condôminos e à sociedade.
Encaminhamento	Aprovar o projeto na próxima reunião via deliberação.

<b>6.1.6.</b>	<b>Projeto - Pílulas de Exercício Profissional</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	CEP-CAU/RS
Discussão	O objetivo específico é a criação de vídeos curtos (até 1 minuto) sobre as atividades desenvolvidas pela comissão de exercício profissional e orientação sobre o exercício profissional. O escopo engloba: elaborar vídeos durante as reuniões presenciais, explicando de forma breve sobre as atividades realizadas naquele dia; definir temas dos vídeos sobre exercício profissional a serem gravados pelos conselheiros da CEP; gravar os vídeos. O custo estimado virá da verba do projeto Eu, Arquiteto e Urbanista, Posso Fazer. Os riscos são: não conseguir gravar os vídeos; e pouco engajamento nas mídias sociais. Os resultados esperados são: a divulgação das atividades realizadas pela CEP; a aproximação dos profissionais com o CAU/RS; a orientação e informação sobre as infrações dos processos de fiscalização em julgamento.
Encaminhamento	Aprovar o projeto na próxima reunião via deliberação.

<b>7. Definição da pauta para a próxima reunião</b>	
Assunto	<b>Projetos e Plano de Trabalho para 2025</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	<b>Análise de Processos</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	<b>Designação de Processos</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	<b>Levantamento de Processos</b>
Fonte	CEP-CAU/RS

Assunto	<b>Protocolos de Atribuição</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	<b>Folder de Boas-Vindas aos Formandos</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	<b>Fiscalização de Redes Sociais</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	<b>Atuação junto às Prefeituras - Exigência de RRT Projeto e Execução para profissionais que só fazem o projeto</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	<b>Vistoria Virtual - Caixa Econômica Federal</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	<b>Atuação junto aos Cartórios - Convidados</b>
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	<b>Formulário de Recurso</b>
Fonte	CEP-CAU/RS

## 8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h30min com a presença das conselheiras acima nominadas.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SPRENGER DA SILVA**, **Assistente Administrativo(a)**, em 12/09/2024, às 16:33 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA RITTER DOS SANTOS**, **Coordenador(a)**, em 18/09/2024, às 21:21 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **23BB0E4C** e informando o identificador **0337566**.